

CONTRATO Nº 20180170

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV SAGRAADO CORAÇÃO DE JESUS, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, representado pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 742.930.952-68, residente na AV. DE PÁDUA GOMES, 236, BELA VISTA, e de outro lado a firma L.M.P.CORREA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.204.957/0001-00, estabelecida à AV MENDONÇA FURTADO 1730, SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68040-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LILIAM MARA PIRES CORREA, residente na ALAMEDA OITO, 200, JARDIM SANTAREM, Santarém-PA, CEP 68040-050, portador(a) do CPF 403.109.732-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 028/2018-PP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027804	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (04 FUROS) -ca.: Iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (04 FUROS-		50,00	190,000	9.500,00
027805	12MM; ESPESSURA 4,4MM; COMPRIMENTO 71MM) PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (05 FUROS) - a.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (05 FUROS-		50,00	190,000	9.500,00
027806	12MM; ESPESSURA 4,4MM; COMPRIMENTO 87MM) PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (06- FUROS) - ca.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (06 FUROS-	Mar UNIDADE	70,00	190,000	13.300,00
	12MM; ESPESSURA 4,4MM; COMPRIMENTO 103MM)	Zancora:			
027807	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (07 FUROS) - ca.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (07 FUROS-		70,00	190,000	13.300,00
	12MM; ESPESSURA 4,4MM; COMPRIMENTO 119MM)	LARGURA			
027808	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (08 FUROS) - a.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (08 FUROS- 12MM/ESPESSURA 4,4MM/COMPRIMENTO 135MM)		50,00	190,000	9.500,00
027809	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (10 FUROS) -a.: iol		70,00	190,000	13.300,00
	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (10 FUROS- 12MM;ESPESSURA 4,4MM;COMPRIMENTO 151MM)	LARGURA			
027810	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (12 FUROS) - a.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (12 FUROS- 12MM/ESPESSURA 4,4MM/COMPRIMENTO 199MM)		70,00	190,000	13.300,00
027811	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (14 FUROS) -	Marc UNIDADE	70,00	190 000	13.300,00
	a.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (14 FUROS- 12MM;ESPESSURA 4,4MM;COMPRIMENTO 231MM)		,		
027812	PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (16 FUROS) - a.: iol PLACA DE COMPRESSÃO ESTREITA 4,5MM (16 FUROS- 12MM;ESPESSURA 4,4MM;COMPRIMENTO 263MM)		20,00	190,000	3.800,00



000000		50.00	050.000	40.500.00
027813	PLACA DCP LARGA 4,5MM (05 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (05 FUROS - LARGURA 16 MM;ESPESSURA 5MM; COMPRIMENTO 88MM)	50,00	250,000	12.500,00
027814	PLACA DCP LARGA 4,5MM (06 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (06 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA 5MM;COMPRIMENTO 104MM)	50,00	250,000	12.500,00
027815	PLACA DCP LARGA 4,5MM (07 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (07 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA 5MM;COMPRIMENTO 120MM)	50,00	250,000	12.500,00
027816	PLACA DCP LARGA 4,5MM (10 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (10 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA 5MM;COMPRIMENTO 168MM)	70,00	250,000	17.500,00
027817	PLACA DCP LARGA 4,5MM (12 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (12 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA	70,00	250,000	17.500,00
027818	6MM;COMPRIMENTO 200MM PLACA DCP LARGA 4,5MM (14 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (14 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA 6MM;COMPRIMENTO 232MM)	70,00	250,000	17.500,00
027819	PLACA DCP LARGA 4,5MM (16 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA DCP LARGA 4,5MM (16 FUROS LARGURA 16MM;ESPESSURA 6MM;COMPRIMENTO 264MM)	60,00	250,000	15.000,00
027820	PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (04 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (04FUROS- LARGURA 12MM; ESPESSURA 2,1MM;COMPRIMENTO 71MM)	25,00	180,000	4.500,00
027821	PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (05 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (05 FUROS - LARGURA 12MM; ESPESSURA 2,1MM; COMPRIBENTO 87MM)	25,00	180,000	4.500,00
027822	PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (06 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (06 FUROS- LARGURA 12MM; ESPESSURA 2,1MM; COMPRIMENTO 103MM)	30,00	180,000	5.400,00
027823	PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (07 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (07 FUROS- LARGURA 12MM; ESPESSURA 2,1MM;COMPRIMENTO 119MM)	30,00	180,000	5.400,00
027824	PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (08 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA SEMI TUBULAR 4,5MM (08 FUROS - LARGURA 12MM; ESPESSURA 2,1MM;COMPRIMENTO 135MM)	20,00	180,000	3.600,00
027825	PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (04 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (04 FUROS PERFIL 2,8MM X	10,00	235,000	2.350,00
027826	10,0MM LARGURA 61MM) PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (05 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (05 FUROS PERFIL 2,8MM X 10,0MM LARGURA 77MM)	10,00	235,000	2.350,00
027827	PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (06 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (06 FUROS PERFIL 2,8MM X 10,0MM LARGURA 93MM	15,00	235,000	3.525,00
027828	PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (07 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (07 FUROS PERFIL 2,8MM X 10,0MM LARGURA 109MM	15,00	235,000	3.525,00
027829	PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (08 FUROS) - Marca.: iol UNIDADE PLACA RETA MALEÁVEL 4,5MM (08 FUROS PERFIL 2,8MM X 10,0MM LARGURA 125MM	10,00	235,000	2.350,00
027830	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE TAM 14 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM;	300,00	17,000	5.100,00
027832	PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 14 COMP 14MM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE ; TAM 18 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 18 COMP 18MM	300,00	17,000	5.100,00
027833	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE; TAMANHO 20 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 20 COMP 20MM	300,00	17,000	5.100,00
027834	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE; TAMANHO 22 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 22 COMP 22MM	300,00	17,000	5.100,00
027835	PARAPUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE; TAMANHO 24 - Marca.: iol PARAPUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 24 COMP 24MM	300,00	17,000	5.100,00
027836	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE; TAMANHO 26 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 26 COMP 26MM	300,00	17,000	5.100,00
027837	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM UNIDADE ;TAMANHO 28 - Marca.: iol	300,00	17,000	5.100,00



	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA		MM;			
027838	PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 28 PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 30 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 300	8MM SEXTAVADO 3,5MM 8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027840	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 34 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 34	8MM SEXTAVADO 3,5MM 8MM SEXTAVADO 3,5M		350,00	17,000	5.950,00
027841	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA ; TAMANHO 36 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 36	8MM SEXTAVADO 3,51		350,00	17,000	5.950,00
027842	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 38 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 38	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027843	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA TAMANHO 40 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 40	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027844	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 42 - Marca: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 44	8MM SEXTAVADO 3,51		350,00	17,000	5.950,00
027845	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 46 - Marca: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 46	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027846	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 48 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 48	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027847	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 50 - Marca:: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 50	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027848	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 52 - Marca:: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 52	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027849	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 54 - Marca: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 54	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027850	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 56 - Marca:: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 56	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027851	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 58 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 58	8MM SEXTAVADO 3,5		350,00	17,000	5.950,00
027852	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA; TAMANHO 60 - Marca.: iol PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 60	8MM SEXTAVADO 3,51		350,00	17,000	5.950,00
027853		OSCA CURTA)CABE	EÇA	50,00	25,500	1.275,00
027854		OSCA CURTA)CABE		50,00	25,500	1.275,00
027855		OSCA CURTA)CABE		50,00	25,500	1.275,00
027856	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (F	CURTA)TAMANHO 40	UNIDADE EÇA	60,00	25,500	1.530,00



8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 40 COMPRIMENTO 40MM.

	ROSCA:1,75MM TAMANHO 40 COMPRIMENTO 40MM.			
027857	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 45 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 45 COMPRIMENTO 45MM.	60,00	25,500	1.530,00
027858	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 50 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 50 COMPRIMENTO 50 MM.	60,00	25,500	1.530,00
027859	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 55 UNIDADE - Marca: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 55 COMPRIMENTO 55MM.	80,00	25,500	2.040,00
027860	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 60 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 60 COMPRIMENTO 60MM.	80,00	25,500	2.040,00
027861	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 65 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 65 COMPRIMENTO 65MM.	80,00	25,500	2.040,00
027862	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 70 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 70 COMPRIMENTO 70 MM.	80,00	25,500	2.040,00
027863	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 75 UNIDADE - Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 75 COMPRIMENTO 75MM.	80,00	25,500	2.040,00
027864	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)TAMANHO 80 UNIDADE PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R16 (ROSCA CURTA)CABEÇA 8MM;SEXTAVADO:3,5MM; COMP DA ROSCA 16MM; PASSO DA ROSCA:1,75MM TAMANHO 80 COMPRIMENTO 80MM.	80,00	25,500	2.040,00
027865	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32(ROSCA LONGA)TAMANHO 30 - UNIDADE MARCA.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 30 - COMPRIMENTO 30	50,00	25,500	1.275,00
027866	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 35 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 LONGA)CABEÇA: 8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 35 - COMPRIMENTO 35	50,00	25,500	1.275,00
027867	MM PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 40 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 40 - COMPRIMENTO 40	50,00	25,500	1.275,00
027868	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 45 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 45 - COMPRIMENTO 45	60,00	25,500	1.530,00
027923	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 50 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 50 - COMPRIMENTO 50 MM	60,00	25,500	1.530,00
027924	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 55 - UNIDADE Marca.: iol	60,00	25,500	1.530,00



	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 55 - COMPRIMENTO 55 MM			
027925	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 60 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA: 8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 60 - COMPRIMENTO 60 MM	60,00	25,500	1.530,00
027926	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 65 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 65 - COMPRIMENTO 65 MM	70,00	25,500	1.785,00
027927	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 70 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 70 - COMPRIMENTO 70 MM	70,00	25,500	1.785,00
027928	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 75 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 75 - COMPRIMENTO 75 MM	70,00	25,500	1.785,00
027929	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)TAMANHO 80 - UNIDADE Marca.: iol PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R32 (ROSCA LONGA)CABEÇA:8MM;SEXTAVADO:3,5MM;COMP DA ROSCA 32MM;PASSO DA ROSCA:2,25MM TAMANHO 80 - COMPRIMENTO 80 MM	70,00	25,500	1.785,00
027930	ARRUELA 4,5mm Diametro externo 12,7MMruro de passage UNIDADE m 8mm - Marca.: iol ARRUELA 4,5mm Diametro externo 12,7MMruro de passagem 8mm	30,00	8,410	252,30
027931	PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm TAMANHO 25 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027932	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 25 COMPRIMENTO 25mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm TAMANHO 30 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027933	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 30 COMPRIMENTO 30mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm TAMANHO 35 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027934	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 35 COMPRIMENTO 35mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm TAMANHO 40 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027935	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 40 COMPRIMENTO 40mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-TAMANHO 45 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027936	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 45 COMPRIMENTO 45mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-TAMANHO 50 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027937	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 50 COMPRIMENTO 50mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-TAMANHO 55 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027938	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 50 COMPRIMENTO 25mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-TAMANHO 60 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027939	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 60 COMPRIMENTO 25mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-TAMANHO 65 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027940	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 65 COMPRIMENTO 25mm PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm- TAMANHO 70 - Marca.: iol UNIDADE PARAFUSO MALEOLAR 4,5mm-CABRÇA 8mm SEXTAVADO:3,5mmPASSO	30,00	20,500	615,00
027941	DA ROSCA:1,75mm TAMANHO 70 COMPRIMENTO 25mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CONJUNTO GUIA BROCA UNIDADE 3,2mm - Marca.: iol	1,00	172,000	172,00
027942	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CONJUNTO GUIA BROCA 3,2mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GUIA DUPLO 3,2/4,5mm UNIDADE	1,00	430,000	430,00
027943	- Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GUIA DUPLO 3,2/4,5mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MEDIDOR PROFUNDIDADE UNIDADE	1,00	400,000	400,00
	GRANDES FRAGMENTOS - Marca: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MEDIDOR PROFUNDIDADE GRANDES FRAGMENTOS			
	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CABO ENGATE AO - MAR UNIDADE ca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CABO ENGATE AO	1,00		
027945	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS ENGATE RÁPIDO AO/ TR UNIDADE LANGULO - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS ENGATE RÁPIDO AO/	1,00	480,000	480,00
027946	TRIANGULO INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MODELADOR PLACAS - M UNIDADE arca.: iol	1,00	300,000	300,00
027947	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MODELADOR PLACAS INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CHAVE HEXAGONAL SW 3 UNIDADE ,5mm - Marca: iol	2,00	225,000	450,00
027948	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS CHAVE HEXAGONAL SW 3,5mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 4,3X220mm - Ma UNIDADE rca.: iol	6,00	110,000	660,00



027949	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 4,3X220mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 4,3X145mm - Ma	UNIDADE	6,00	105,000	630,00
027950	rca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 4,3X145mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 3,2X145 mm - M	UNIDADE	6,00	105,000	630,00
	arca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS BROCA 3,2X145 mm				
027951	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO CORTIÇAL 4,5mm AO - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO CORTIÇAL 4,5		1,00	200,000	200,00
027952	AO INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO CORTIÇAL 4,9MM	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
02,302	AO - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO CORTIÇAL 4,9		1,00	200,000	200,00
	AO			0.45 0.00	0.45 0.0
027953	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO ESPONJOSO 6,5mm m - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS MACHO ESPONJOSO 6,5mm		1,00	247,000	247,00
027954	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS ESCARIADOR GRANDES F RAGMENTOS AO - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	195,000	195,00
	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS ESCARIADOR GRAND FRAGMENTOS AO	ES			
027955	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GUIA PARA BROCA 4,3	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
	mm - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GUIA PARA BROCA 4	, 3			
027956	mm INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS DESLOCADOR PERIOSTEO	UNIDADE	1,00	385,000	385,00
	14mm LAMINA CURVA - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS DESLOCADOR PERIOST	EO			
027957	14mm LAMINA CURVA INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS DESLOCADOR PERIOSTEO		1,00	405,000	405,00
	14mm LAMINA RETA - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS DESLOCADOR PERIOST		_,		,
	14mm LAMINA RETA			4.50.000	450.00
027959	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMANN 43 mm - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMA 43mm	NN			
027960	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMANN 18 mm - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMA	NN			
027961	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMANN 8m	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
	m - Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS AFASTADOS HOHMANN 8mm				
027962	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS PINÇA AUTO-CETRANTE 24cm - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	740,000	740,00
	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS PINÇA AUTO-CETRAN 24cm	TE			
027963	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS PINÇA REDUÇÃO 22CM -	UNIDADE	1,00	925,000	925,00
	Marca.: iol INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS PINÇA REDUÇÃO 22CM				
027974	BROCA 2,5 X 135MM - Marca.: iol BROCA 2,5 X 135MM	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
027975	BROCA 3,5 X 110 MM - Marca.: iol BROCA 3,5 X 110 MM	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
027976	MACHO PARA CORTIÇAL 3,5 MM - Marca.: iol MACHO PARA CORTIÇAL 3,5 MM	UNIDADE	2,00	210,000	420,00
027980	ESCARIADOR 2,7/3.3/4,0MM - Marca.: iol	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
027981	ESCARIADOR 2,7/3.3/4,0MM INSETOR HEXAGONAL P/2,7/3,5/4.0MM - Marca.: iol	UNIDADE	2,00	279,000	558,00
027982	INSETOR HEXAGONAL P/2,7/3,5/4.0MM CONJUNTO GUIA BROCA 2,5MM NEUTRO E EXCENTRICO - Marc	UNIDADE	2,00	335,000	670,00
	a.: iol CONJUNTO GUIA BROCA 2,5MM NEUTRO E EXCENTRICO				
027983	GUIA DUPLO 2,5/3,5MM - Marca.: iol GUIA DUPLO 2,5/3,5MM	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
027984	ENGATE RAPIDO - Marca.: iol ENGATE RAPIDO	UNIDADE	1,00	520,000	520,00
027985	CABO EM T - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	520,000	520,00
027987	CABO EM T AFASTADOR PEQUENO - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	155,000	155,00
	AFASTADOR PEQUENO AFASTADOR 8X 16MM - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	155,000	155,00
	AFASTADOR 8X 16MM AFASTADOR 6X16MM - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	155,000	155,00
	AFASTADOR 6X16MM GANCHO PEQUENO - Marca.: iol	UNIDADE	1,00	175,000	175,00
	GANCHO PEQUENO DESLOCADOR PERIOSTEO 6MM - Marca.: iol		1,00	205,000	205,00
	DESLOCADOR PERIOSTEO 6MM		1,00	240,000	240,00
	CHAVE HEXAGONAL USO 2,7/3,5MM - Marca.: iol CHAVE HEXAGONAL USO 2,7/3,5MM				
	MEDIDOR PARA CORTIÇAL 3,5MM - Marca.: iol MEDIDOR PARA CORTIÇAL 3,5MM		1,00	400,000	400,00
	PINCA DE REDUÇÃO 13,5CM - Marca.: iol PINCA DE REDUÇÃO 13,5CM		1,00	900,000	900,00
	PINCA REDUÇÃO 14CM C/PONTA - Marca.: iol PINCA REDUÇÃO 14CM C/PONTA		1,00	900,000	900,00
027996	PINCA AUTO CENTRANTE 19CM - Marca.: iol PINCA AUTO CENTRANTE 19CM	UNIDADE	1,00		640,00
	RETORCEDOR PEQUENO - Marca.: iol	UNIDADE		220,000	220,00
027998	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 03FUROS - Marca.: iol	UNIDADE	15,00	270,000	4.050,00
000000	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 03FUROS- ESPESSURA 3MM 5 GRAU COMPRIMENTOS 81MM		15.00	272 600	4 000 00
02/999	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 04 FUROS - Marca.: iol PLACAS EM T 4,5MM/6,5 04 FUROS-ESPESSURA 3MM;RECUO	ONTDADE 5	15,00	∠/∠,UUU	4.080,00
028001	GRAUS; COMPRIMENTOS 98MM FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 200 - Marca.: sar	UNIDADE	20,00	495,000	9.900,00
	tori				



	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 200 - Indicado para fraturas do fémur e da tíbia ou deformidades redução,			
	alinhamento, estabilização e fixação do osso. As plataformas de Articulable permitem o posicionamento			
	divergente dos pinos.Tamanho médio. Mecanismo da			
	compressão/distracção para ajustar o alongamento e a redução. O jogo inclui 6 pinos self-tapping. O jogo			
028002	inclui wrenchs. FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 250 Marca.: s UNIDADE artori	20,00	495,000	9.900,00
	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 250 - Indicado para			
	fraturas do fémur e da tíbia ou deformidades redução, alinhamento, estabilização e fixação do osso. As			
	plataformas de Articulable permitem o posicionamento divergente dos pinos.Tamanho médio.Mecanismo da			
	compressão/distracção para ajustar o alongamento e a			
	redução. O jogo inclui 6 pinos self-tapping. O jogo inclui wrenchs.			
028003	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 300 Marca.: s UNIDADE artori	20,00	495,000	9.900,00
	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 300 - Indicado para			
	fraturas do fémur e da tíbia ou deformidades redução, alinhamento, estabilização e fixação do osso. As			
	plataformas de Articulable permitem o posicionamento divergente dos pinos.Tamanho médio.Mecanismo da			
	compressão/distracção para ajustar o alongamento e a			
	redução. O jogo inclui 6 pinos self-tapping. O jogo inclui wrenchs.			
028004	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 350 - Marca.: sar UNIDADE tori	20,00	495,000	9.900,00
	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 350 - Indicado para			
	fraturas do fémur e da tíbia ou deformidades redução, alinhamento, estabilização e fixação do osso. As			
	plataformas de Articulable permitem o posicionamento divergente dos pinos.Tamanho médio.Mecanismo da			
	compressão/distracção para ajustar o alongamento e a			
	redução. O jogo inclui 6 pinos self-tapping. O jogo inclui wrenchs.			
028005	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÎBIA 400 - Marca.: sar UNIDADE tori	20,00	495,000	9.900,00
	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR E TÍBIA 400 - Indicado para fraturas do fémur e da tíbia ou deformidades redução,			
	alinhamento, estabilização e fixação do osso. As plataformas de Articulable permitem o posicionamento			
	divergente dos pinos.Tamanho médio.Mecanismo da			
	compressão/distracção para ajustar o alongamento e a redução. O jogo inclui 6 pinos self-tapping. O jogo			
028006	inclui wrenchs. FIXADOR EXTERNO PARA FALANGE - Marca.: sartori UNIDADE	5,00	405,000	2.025,00
	FIXADOR EXTERNO PARA FALANGE - Fixador dinâmico com duas unidades de distração. Indicado para fratura e			
	alongamento de falange. MEDIDA 83,86MM, ALONGA ATÉ			
028007	30MM FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO Marca.: sartori UNIDADE	5,00	490,000	2.450,00
	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO - MEDIDAS FECHADO- 147,7MM, ABERTO 203MM E ALONGA ATÉ 55,3MM			
	UNIDADE DE DISTRAÇÃO			
028008	REMOVÍVEL E CABEÇAL AXIAL FIXADOR EXTERNO PARA ÚMERO - Marca.: sartori UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
	FIXADOR EXTERNO PARA ÚMERO PEQ. 5024-0001 MEDIDAS-FECHADO 170MM, ABERTO 184MM E ALONGA ATÉ			
	14MMMÉD. 5024-0002 MEDIDAS-FECHADO 180MM, ABERTO 204MM			
	E ALONGA ATÉ 24MM LONG. 5024-0003 MEDIDAS-FECHADO			
028010	200MM, ABERTO 244MM E ALONGA ATÉ 44MM PLACAS EM T 4,5MM/6,5 05 FUROS - Marca.: iol UNIDADE	15,00	280,000	4.200,00
	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 05 FUROS-ESPESSURA 3MM; RECUO 5 GRAUS; COMPRIMENTOS 115MM	,		
028011	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 06 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACAS EM T 4,5MM/6,5 06 FUROS-ESPESSURA 3MM; RECUO 5	15,00	280,000	4.200,00
	GRAUS; COMPRIMENTOS 132MM			
028012	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 07 FUROS - Marca.: iol UNIDADE	15,00	280,000	4.200,00
	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 07 FUROS-ESPESSURA 3MM; RECUO 5 GRAUS; COMPRIMENTOS 149MM			
029012		15,00	280,000	4.200,00
020013	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 08 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACAS EM T 4,5MM/6,5 08 FUROS-ESPESSURA 3MM;RECUO 5	13,00	280,000	4.200,00
	GRAUS; COMPRIMENTOS 166MM			
028014	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 10 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACAS EM T 4,5MM/6,5 04 FUROS-ESPESSURA 3MM; RECUO 5	15,00	280,000	4.200,00
	GRAUS; COMPRIMENTOS 200MM			
028015	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 12 FUROS - Marca.: iol UNIDADE	15,00	280,000	4.200,00
	PLACAS EM T 4,5MM/6,5 12 FUROS-ESPESSURA 3MM;RECUO 5 GRAUS;COMPRIMENTOS 234MM			
020017		15.00	200 000	4 200 00
0780T\	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)03 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)03 FUROS ESPESSURA 3MM,	15,00	280,000	4.200,00
028018	COMPRIMENTO 74MM PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)04 FUROS - Marca.: iol UNIDADE	15,00	280,000	4.200,00
	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)04 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 90MM			,30
028019	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)05 FUROS - Marca.: iol UNIDADE	15,00	280,000	4.200,00
	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)05 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 106MM			
028020	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)06 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)06 FUROS ESPESSURA 3MM,	15,00	280,000	4.200,00
	COMPRIMENTO 122MM			



028021	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)07 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)07 FUROS ESPESSURA 3MM,	15,00	280,000	4.200,00
028022	COMPRIMENTO 138MM PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)08 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)08 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 154MM	15,00	280,000	4.200,00
028023	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)09 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)09 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO	15,00	280,000	4.200,00
028024	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)10 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)10 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 186MM	15,00	280,000	4.200,00
028025	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)12 FUROS - Marca.: iol UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (DIREITA)12 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 218MM	15,00	280,000	4.200,00
028026	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)03 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)03 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 74MM	15,00	280,000	4.200,00
028027	COMPRIMENTO 9.4MM/6,5 (ESQUERDA)04 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)04 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 9.0MM	15,00	280,000	4.200,00
028028	COMPRIMENTO JUMM, PLACA EM L 4,5mM/6,5 (ESQUERDA)05 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5mM/6,5 (ESQUERDA)05 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 106MM	15,00	280,000	4.200,00
028029	COMPRIMENTO 100N/M . PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)06 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)06 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 122MM	15,00	280,000	4.200,00
028030	COMPRIMENTO 122mm / 6,5 (ESQUERDA)07 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)07 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 138MM	15,00	280,000	4.200,00
028031	COMPRIMENTO 138MM 6,5 (ESQUERDA)08 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)08 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 154MM	15,00	280,000	4.200,00
028032	PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)09 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)09 FUROS ESPESSURA 3MM,	15,00	280,000	4.200,00
028033	COMPRIMENTO PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)10 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)10 FUROS ESPESSURA 3MM,	15,00	280,000	4.200,00
028034	COMPRIMENTO 186MM PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)12 FUROS - Marca.: io UNIDADE PLACA EM L 4,5MM/6,5 (ESQUERDA)12 FUROS ESPESSURA 3MM, COMPRIMENTO 218MM	15,00	280,000	4.200,00
			VALOR GLOBAL R\$	587.849,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 587.849,30 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 028/2018-PP e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 028/2018-PP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se em 11 de Abril de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega de materiais ortopédicos;
 - 1.2. impedir que terceiros forneçam materiais ortopédicos objeto deste Contrato;
- 1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4. devolver materiais ortopédicos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5. solicitar a troca de materiais ortopédicos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Responsável de Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;
- 1.6. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, o fornecimento de materiais ortopédicos objeto deste Contrato;
- 1.7. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento de materiais ortopédicos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1. entregar os materiais ortopédicos contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste contrato;
- 1.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 1.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros,



decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento de materiais ortopédicos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

- 1.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento de materiais ortopédicos;
- 1.7. efetuar a entrega de materiais ortopédicos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável do Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;
- 1.8. efetuar a troca de materiais ortopédicos considerado sem condições de consumo, no prazo máximo de 7 (sete) dias consecutivos, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Responsável do Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;
- 1.9. comunicar ao Departamento Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.10. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório em referência;
- 1.11. arcar com as despesas de transporte até o local sede do Contratante, bem como fretes e carretos ou outras despesas relacionadas à entrega, incluindo as despesas com a troca de materiais ortopédicos rejeitado pelo Contratante;
- 1.12. os materiais ortopédicos requisitados e entregues deverão atender as normas da Vigilância Sanitária, da Agencia Nacional Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento de materiais ortopédicos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento de materiais ortopédicos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2. expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3. vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento de materiais ortopédicos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento de materiais ortopédicos caberá ao Responsável do Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento de materiais ortopédicos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal eletrônica (NF-e) para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do mês subseqüente ao do fornecimento parcelado de materiais ortopédicos.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal eletrônica deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, de materiais ortopédicos fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1. advertência;
- 1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4. fizer declaração falsa;
- 2.5. cometer fraude fiscal;
- 2.6. falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7. não celebrar o contrato;
- 2.8. deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9. apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



- 2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 028/2018-PP, cuja realização decorre da autorização do Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 11 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 11.291.166/0001-20 CONTRATANTE

> L.M.P.CORREA-EPP CNPJ 04.204.957/0001-00 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	
2.	